



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 115 DE 18 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.1000.0006314/2018-49, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Marina Borges Soares e Larissa Melo de Souza Abreu como gestoras, titular e suplente, respectivamente, do Acordo de Cooperação Técnica nº 148/2021, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e a Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, cujo objeto é a adesão à Rede +Brasil para o desenvolvimento de ações compartilhadas de interesse comum.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 239, de 13 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO